

Relatório final da etapa estadual do

ESTADO DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

Apresentação	2
Propostas aprovadas na etapa	3
Eixo 1 – Democracia	3
Eixo 2 – Justiça Racial	3
Eixo 3 – Reparação	4
Delegação eleita	5
Sociedade Civil – Titulares	5
Sociedade Civil – Suplentes	6
Poder Público – Titulares	7
Poder Público – Suplentes	7
Comissão Organizadora	7
das Moções	9
dos registros	9

Coordenadoria de Políticas para a População Negra

APRESENTAÇÃO

A V Conferência de promoção da igualdade racial do Estado de São Paulo, convocada pela resolução nº55, publica no DOE em 27 de maio de 2025, aconteceu nos dias 26 e 27 de julho de 2025, no espaço do Memorial da América Latina, sito Av. Mário de Andrade, 664, bairro Barra Funda, na capital de São Paulo-SP, teve como tema central “Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial”, como etapa preparatória para a Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial-CONAPIR, de acordo com programação abaixo:

Programação	
Dia 26/07/2025	Dia 27/07/2025
9:00 às 10:00 - Recepção e Credenciamento	10:00 às 10:30 – receptivo (coffee break)
10:00 às 10:45 - Boas-vindas e abertura com autoridades	10:31 as 12:00 - GTs dos subtemas
10:46 às 11:45 - Leitura e aprovação do Regimento Geral	12:01 as 13:00 - Almoço – turma A (divisão por eixos)
11:46 às 12:05 - apresentação da programação, representantes da COE	13:01 as 14:00 - Almoço – turma B (divisão por eixos)
12:06 às 13:00 - palestra com Juarez Xavier e Cida Bento	14:01 às 14:30 - encerramento dos GTs dos subtemas
13:00 às 14:15 – intervalo para o almoço	14:31 às 16:00 - Plenária Final: - Apresentação das propostas e aprovação pela plenária - Apresentação das moções - Eleição das pessoas delegadas
14:15 às 16:45hs - GTs dos subtemas	
16:46 às 17:15 - intervalo (coffee break)	
17:16 às 18:30 - GTs dos subtemas	
18:30 às 19:00 - atração cultural (plateia B)	16:01 as 16:30 - Intervalo (coffee break)
19hs - Encerramento	16:31 as 17:00 - Encerramento

Para chegar até a etapa estadual, o Estado de São Paulo realizou 21 conferências regionais, nas seguintes regiões administrativas de promoção da igualdade racial, entre os meses de abril e julho deste ano:

Regiões Administrativas		Data de realização
1	Região Metropolitana São Paulo	25 a 27 de abril de 2025
2	Registro	22 de junho de 2025
3	Baixada Santista	14 de junho de 2025
4	São José dos Campos	31 de maio de 2025
5	Sorocaba	24 de maio de 2025
6	Campinas	28 de junho de 2025
7	Ribeirão Preto	30 e 31 de maio de 2025
8	Bauru	14 de junho de 2025
9	São José do Rio Preto	28 de maio de 2025
10	Piracicaba	14 de junho de 2025
11	Presidente Prudente	28 de junho de 2025
12	Marília	23 de maio 2025
13	Central (região de Araraquara)	28 de junho de 2025
14	Barretos	17 de maio de 2025
15	Franca	11 de junho de 2025
16	Osasco	05 de julho de 2025
17	Jundiaí	16 e 17 de maio de
18	Consórcio do Grande ABC	31 de maio de 2025
19	Guarulhos	30 e 31 de maio de 2025
20	Ferraz de Vasconcelos	24 de maio de 2025
21	Franco da Rocha	14 de junho de 2025

Coordenadoria de Políticas para a População Negra

O Memorial da América Latina foi palco do maior encontro de membros da sociedade civil e gestores de promoção da igualdade racial já visto no Estado em ações dessa natureza, o que atingiu um público de 649 pessoas, distribuídas entre 445 delegados e mais 204 convidados, representados por membros sociedade civil, da comissão organizadora, autoridades do poder executivo, legislativo e judiciário.

PROPOSTAS APROVADAS NA ETAPA

A Comissão organizadora de metodologia da V-CEPIR recebeu aproximadamente 400 propostas, que foram organizadas dentro do caderno de propostas, apresentado para as pessoas delegadas e sistematizadas em 3 (três) eixos temáticos, subdivididas em 17 (dezessete) subeixos correspondentes aos Grupos de Trabalho que funcionaram durante a etapa estadual e articuladas com a etapa nacional da CONAPIR.

Em alguns casos, propostas semelhantes ou complementares foram reunidas em proposições aglutinadas, o que significa que trechos de diferentes propostas foram integrados em uma única formulação, respeitando a coerência temática e a intenção original das contribuições, das quais os grupos de trabalhos aprovaram as propostas abaixo, para envio à etapa nacional (CONAPIR):

Eixo 1 – Democracia

PROPOSTA 1 - Priorizada

Faz-se necessário que o governo reconheça a importância da emergência climática em nosso país, assim sendo, cabe ao governo incluir no orçamento público dos três entes governamentais de forma efetiva, ações climáticas com foco em tecnologia de prevenção e resiliência urbana, redução de impacto em favela e periferias, com observância da ODS 18, priorizando a celebração de convênios, que abordam requisitos específicos, a fim de promover a justiça climática e políticas estruturantes e interseccionais, reconhecendo os povos historicamente atingidos por moradores locais (negros, indígenas, ciganos, quilombolas), promovendo infraestrutura sustentável nos territórios.

PROPOSTA 2 - Priorizada

Assegurar na Constituição Federal a destinação proporcional de recursos do fundo eleitoral e do fundo partidário, bem como o Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral às candidaturas de pessoas negras, no percentual mínimo de 30%, bem como assegurar mecanismos de transparência e fiscalização.

PROPOSTA - 3

Instituir a Criação de Um Selo Antirracista Federal para os municípios que possuam Conselho Municipal, Fundo do Conselho Municipal, Órgão Municipal dotado de autonomia e orçamento próprio, Planejamento Estratégico de Políticas Públicas e Observatório com Fiscalização da Sociedade Civil, com o objetivo de acessar as políticas públicas do SINAPIR, fortalecendo o Sistema Nacional de Promoção de Igualdade Racial.

PROPOSTA - 4

Propor que haja garantia constitucional orçamentária para a destinação de políticas públicas para a promoção da igualdade racial.

Eixo 2 – Justiça Racial

PROPOSTA 1 - Priorizada

Implementar, nos municípios, um inquérito epidemiológico voltado à saúde integral da população negra, quilombola, imigrante e refugiada, com o objetivo de identificar vulnerabilidades e orientar ações específicas de prevenção, conscientização e atendimento, em conformidade com a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Paralelamente, instituir uma Lei Federal que regulamente essa política nos âmbitos municipal e estadual, assegurando sua efetiva aplicação com financiamento público e controle social. Para os ritos de matrizes africanas como forma de fortalecimento identitário e combate à intolerância religiosa no ambiente escolar. Além disso, garantir a criação, o fortalecimento e o financiamento de secretarias, departamentos ou núcleos municipais de Promoção da Igualdade Racial, assegurando sua atuação conforme prevê a Resolução 470 do Mec.

PROPOSTA 2 - Priorizada

Instituir em âmbito municipal, estadual e federal Programa de Letramento das Relações Étnico-Raciais nas formações teóricas e práticas, com objetivo de capacitar operadores de segurança pública ou privada, no sentido de qualificar a prestação de serviço desses operadores que devem desenvolver um serviço livre do racismo. Universalizar ferramentas de controle e legitimação da atividade policial, tais como: câmeras corporais gravando o tempo todo, câmeras em viaturas e ferramentas de denúncia, por exemplo Ouvidorias e construir um órgão de sistematização de dados de boletim que devem considerar o quesito raça cor, paralelamente a criação de um observatório da violência racial com instrumentalização por uma rede protetiva interligada por diferentes grupos, organizações públicas e privadas formando um sistema informativo a partir das bases de dados científico, técnicos, especializados para acompanhamento e diagnósticos da violência racial no seus amplos significados da população negra, integrados a questões sociais, ambientais e materiais.

PROPOSTA - 3

Destinação de 30% (trinta por cento) do fundo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para financiamento de empregos negros, dando preferência para mulheres negras, indígenas, quilombolas, ciganas, imigrantes e refugiadas.

Coordenadoria de Políticas para a População Negra

PROPOSTA - 4 Criar, com previsão orçamentária nos municípios, uma Comissão Permanente ou Núcleo de Estudos composto por profissionais especializados, responsável por propor, executar e ofertar formação continuada a gestores, professores e funcionários da educação, alinhada às diretrizes do Parecer CNE nº 03/2004 e às Leis 10.639/03 e 11.645/08, promovendo o letramento racial, a Educação para as Relações Étnico-Raciais e o reconhecimento das culturas.
PROPOSTA - 5 Criação, em parceria com OAB e ou defensoria pública, de serviço para orientação e regulamentação jurídica dos espaços de matrizes africanas e seus ritos com objetivo de fortalecimento e combate a intolerância religiosa.

Eixo 3 – Reparação

PROPOSTA 1 - Priorizada Atendimento integral à População Negra LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e indígenas. Garantir, nos três níveis de governo, políticas públicas com dotação orçamentária específica para atendimento humanizado da população negra transsexual, acesso à hormonoterapia, capacitação profissional e enfrentamento à LGBTfobia, racismo e capacitismo com equipes multidisciplinares, elaborando e executando políticas públicas por meio de Centros de Referências Afros, através de oficinas, rodas de conversa, campanhas educativas, ações de empoderamento, visibilidade, combate às múltiplas violências e opressões, integração intersectorial entre saúde, educação, cultura e assistência social e legal, garantindo reparação histórica e promoção da equidade racial em nível comunitário.
PROPOSTA 2 - Priorizada Implementar e implantar a história e cultura africana, afro-brasileira e indígena (Lei 10.639/03 e 11.645/08), em todas as etapas da educação básica e ensino superior, à luz da PNERRQ, garantindo formação continuada e em serviço de profissionais de educação em todas as instâncias e alunos dos cursos de licenciatura.
PROPOSTA - 3 Criar Centros de Referência para Povos Tradicionais de Matriz Africana: Implementar e implantar com gestão participativa, em áreas urbanas e rurais, com funções: reparatória, cultural, formativa, comunitária e de atendimento social, como forma de reconhecimento institucional, valorização cultural e geração de renda.
PROPOSTA - 4 Constituir ações fundamentais para combate às iniquidades raciais e para reconhecimento das comunidades tradicionais de matriz africana e adoção de medidas de reconhecimento e visibilidade da cultura, da história e da tradição africana no Brasil; a garantia de mecanismos eficazes de participação nos espaços decisórios e de monitoramento das políticas públicas pelos representantes desses povos e a implementação de instrumentos de enfrentamento do racismo institucional, ambiental/climático, tendo como referência os mapeamentos que já foram realizados e com programas para novos mapeamentos;
PROPOSTA - 5 Política tributária e população negra, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos: propõe-se a criação de lei estadual que vincule percentual fixo da arrecadação de tributos estaduais – como ICMS E IPVA – ao financiamento de ações afirmativas voltadas à população negra, povos indígenas, comunidades quilombolas e povos ciganos, com inclusão no plano plurianual (ppa) e nas leis orçamentárias anuais do estado, garantindo sua continuidade e efetividade. o uso dos recursos deverá ser deliberado em conjunto com os conselhos estaduais de promoção da igualdade racial em articulação conselho municipal de participação e desenvolvimento da comunidade negra (COMPIR). Em consonância, segue a necessidade de criação de lei federal que destine um percentual fixo da arrecadação da loteria federal ao financiamento de ações afirmativas voltadas à população negra, povos indígenas, comunidades quilombolas e povos ciganos, com inclusão dessas ações no plano plurianual (PPA) e nas leis orçamentárias da união, assegurando sua continuidade e efetividade como política pública permanente. o uso dos recursos deverá ser deliberado em conjunto com o conselho nacional de promoção da igualdade racial (CNPIR), em articulação com os conselhos estaduais e municipais, como o COMPIR, respeitando seus papéis deliberativos e a participação social nos processos de decisão;
Criar e implementar com base na portaria 997/2009 e atualizar essa portaria com programas na esfera municipal, estadual e federal, para toda a população negra, povos originários, ciganos e quilombolas. Com foco nas doenças crônicas como hipertensão arterial, diabetes, insuficiência renal e anemia falciforme com prioridade para a população idosa. Criar Planos Municipais de Saúde em formação continuada dos profissionais da área da saúde na educação antirracista. Criar mapeamento genético da população negra para a construção de políticas públicas e concessão, separação e ressarcimento da prevenção e tratamento;
Com base nas leis 11.645/08 e 15. 091/23 , criar uma política nacional estruturada para o combate do racismo institucional em todas as esferas do serviço público federal, estadual e municipal, com implementação de protocolos antifascistas, capacitação obrigatória e contínua;
- Elaborar, executar o fundo nacional de reparação histórica, voltadas para as políticas com base na portaria 992/2009 do MS o Programa Municipal de Saúde, preventiva e Cuidado Integral para o idoso das populações negras, indígenas, quilombola e ciganos com foco nas doenças crônicas e genéticas com garantia das políticas para o envelhecimento da OMS contemplando a segurança alimentar, renda básica e benefícios complementares. A partir de multas e indenização de empresas condenadas a trabalho análogo à escravidão, lista suja do trabalho escravo do Ministério do trabalho Emprego (TEM), bem como doações, percentuais de multas de processos raciais entre outras fontes a serem amplamente discutida, viabilizadas com projetos e programas do SINAPIR com gestão do conselho (CONPIR) com base na lei 11.247/1992 do FUNCAD;
- Criar e implementar por meio de legislação federal um Programa Nacional de reparação e Combate ao Racismo Institucional no serviço público, com foco em ações afirmativas, justiça reparatória e transformação estrutural das relações étnico-raciais no serviço público brasileiro, considerando o Fundo nacional de reparação racial; a Isenção Fiscal e Apoio Técnico-Burocrático; Protocolos Antirracistas no Serviço Público; a Capacitação Obrigatória de Servidores; e Mecanismos de Denúncia e Controle Social.

Coordenadoria de Políticas para a População Negra

DELEGAÇÃO ELEITA

Durante o processo conferencial do Estado de São Paulo, de acordo com regulamento interno, foram eleitas as seguintes pessoas delegadas para a etapa nacional:

SOCIEDADE CIVIL – TITULARES

	Nome completo
1.	Ivete Rodrigues Macedo e Silva
2.	Victor A Graciano Seixas
3.	Geralda Marfisa
4.	Marcos Paulo Silva de Jesus
5.	Luzia Ezequiel de Araujo Santana
6.	Gilson Nunes Vitorio
7.	Sheila Ventura
8.	Joseane das Graças Macedo
9.	William Barbosa dos Santos
10.	Raquel Antonieta dos Santos Martins
11.	Romilda Máxima Vilela de Lima
12.	Imar Lopes Garcia
13.	Denise Maria Ferreira
14.	Ideilde Silva de Oliveira
15.	Carla Ferreira da Cruz
16.	Claudia Maria de Oliveira Souza
17.	Adelaide Lucia da Silva
18.	Rosângela Aparecida Assorino
19.	Carlos Eduardo dos Santos Barbosa
20.	Paulo Jorge Manica
21.	Fabício Camilo
22.	Andreia da Cassia de Jesus Monteiro
23.	Marcelo de Toledo dos Santos
24.	Andre Alexandre Garcia da Silva
25.	Inaiá Maria Delphino Neves
26.	Cleusa Lincol Martins
27.	Paloma dos Santos
28.	João Roberto de Jesus Filho
29.	Adriano Gonzaga da Costa
30.	Odair Roberto de Oliveira
31.	Jenifer Caroline Fernandes Ferreira
32.	Gleyson Tadeu de Almeida Santos
33.	Edis Moreira de Araújo
34.	Eric de Freitas Paes
35.	Sonia Regina Dias de Souza
36.	Lilian Greice de Paula
37.	Miguel Pimpão Jorge
38.	Cleuza Sueli Bueno da Silva
39.	Flavio Eduardo Felipe Jr.
40.	Taynara Nôemi Nunes da Silva
41.	Marcia Regina Damaceno Silveira
42.	Paulo Afonso Marcelino
43.	Everton Luiz dos Reis Francisco
44.	Maria Aparecida Candida Malaquias
45.	Claudionora Elis Tobias
46.	Alexandre Felipe de Oliveira
47.	Vanessa Fernandes
48.	Evaristo dos Santos Pinto
49.	Rosemary da Silva
50.	Vanderlei Natalino Victorino
51.	Eliza Aparecida Bezerra dos Santos
52.	Katia Cristina da Silva Campos
53.	Marcelo Luis Teixeira
54.	Marisa Estela Silva
55.	Sandra Amorim dos Santos Silva
56.	Luiza Helena Xavier

Coordenadoria de Políticas para a População Negra

57.	Ailton Diller Malaquias Chaves
58.	Nivaldo da Silva Junior
59.	Eveling Teodoro Dias do Amaral
60.	Nicanor Eugenio Jr.
61.	Roseli Nazarete Madalena
62.	Marcos Mario Duarte
63.	Claudenice da Silva Souza
64.	Cristiane da Silva Souza
65.	Marcela Regina Miguel Reis
66.	Daniel Luis Alves
67.	Tereza Aparecida Raymundo
68.	Regina Celia Aparecida de Souza
69.	Aline de Oliveira Ramos
70.	Sandra Regina Baptista dos Santos da Silva
71.	Lourdes Toledo dos Santos
72.	Iralene da Silva Galin
73.	Clariana Aparecida Elesbão
74.	Edcarlos Pereira dos Santos
75.	José Roberto Barbosa
76.	Manoel Júlio de Souza Vieira
77.	Rosangela Nascimento de Pontes

SOCIEDADE CIVIL – SUPLENTES

De acordo com o regimento interno, cada Conferência Estadual ou do Distrito Federal, juntamente com a escolha das pessoas delegadas, deverá eleger 30% (trinta por cento) do total da delegação para o preenchimento da suplência, de acordo com regimento nacional seguem os nomes dos suplentes:

	Nome completo
1.	Claudio Aparecido da Silva
2.	Catia Aparecida Laurindo
3.	Lucas Fernando de Oliveira Archanjo
4.	José Ailton Rodrigues dos Santos
5.	Maria Lucia da Silva
6.	Eufrazio Felix Ferreira do Nascimento Gabriel
7.	Lucas Basso Pereira Melo
8.	Maicon Ricardo Nunes Martins
9.	Sirlena da Silva
10.	Vanice Aparecida Alves
11.	Walter Gonçalves Sampaio
12.	Mario Luis da Silva
13.	Zelia Lucas Patricio
14.	Lucia Rocha
15.	Vanda Aparecida da Silva
16.	Jacqueline Theodoro
17.	Valderez M. C. Santos
18.	Jacira Raimunda Capella
19.	Renato Veríssimo
20.	Juliana Aparecida dos Santos
21.	Rafael Matheus de Jesus da Silva
22.	Glauca Cristina Rodrigues Gomes
23.	Pietra Rodrigues de Souza
24.	Alisson de Paula Vieira Gomes Brum
25.	Jussara Aparecida Delfino
26.	Anderson Wallace
27.	Vanilda Gonçalves de Lima
28.	Regina Cardoso da Silva
29.	Rodrigo Galdino Anselmo
30.	Renato Moreira dos Santos
31.	Cynthia Maria Joaquim Batista dos Santos
32.	Gledson Santos de Jesus
33.	Vera Aparecida dos Santos
34.	Conceição Aparecida Nascimento Sandoval
35.	Silvia Adelaide Conceição de Souza
36.	Tereza Aparecida Raimundo
37.	Cinthia Cristina da Rosa Vilas Boas

Coordenadoria de Políticas para a População Negra

38.	Celia Zenaide da Silva
39.	Itawana Carolini Ibba Bispo
40.	Raquel Divina Carvalho
41.	Carlos Eduardo de Oliveira
42.	Roberto Mendes dos Santos
43.	Lilian Alves Figueiredo do Santos
44.	Karina Conceição dos Reis Costa
45.	Eunice Magalhães da Silva Santos
46.	Mônica de Mello Monteiro
47.	Marcia Cristina Monteiro de Almeida
48.	Nathalia de Oliveira Abelha de Carvalho
49.	Luiz Marcos Ferreira
50.	Lilian Raquel Pires
51.	Sidney Coelho Cabral Jr
52.	Ana Tereza Bento Vieira de Moraes

PODER PÚBLICO – TITULARES

	Nome completo
1.	Gil Marcos Clarindo dos Santos
2.	Alinne Ferreira Motta
3.	Ercília Cristina Constantino
4.	Dulce de Oliveira dos Santos
5.	Aline Bernardo Candido
6.	André Luiz Carvalho Camargo
7.	Marcelo de Rezende Bento
8.	Silvia Aragão
9.	Greice C Oliveira
10.	Gilson de Jesus Silva
11.	Everton R Gomes
12.	João Moreira
13.	Viviane A Bueno Taveira
14.	Roberta Rodrigues de Oliveira
15.	Alexandra Pontieri
16.	Hélio Luiz Roberto do Carmo
17.	Vanessa de Lima Oliveira
18.	Sumbunhe Nfanda
19.	Carmelita Maria da Silva

PODER PÚBLICO – SUPLENTE

	Nome completo
1.	Denilson de Paula Costa
2.	Ivanilda Josefa da Silva
3.	Neide Acioli de Souza Passos
4.	Adriana C de Souza Faria
5.	Fábio Felipe
6.	Flavio Eduardo Felipe Junior

COMISSÃO ORGANIZADORA

De acordo com artigo 3º da Resolução Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania nº55 de 17 de maio de 2025, a coordenação dos trabalhos da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será efetuada pela Secretaria da Justiça e Cidadania, por meio de Comissão Organizadora, presidida pelo Coordenador de Políticas para a População Negra, e composta pelo Presidente do Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e por 26 (vinte e seis) membros titulares - e respectivos suplentes - representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, de forma paritária, a qual foi designada pela Resolução Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania nº80 de 11 de julho de 2025, nos seguintes termos:

Coordenadoria de Políticas para a População Negra

Responsável pela Comissão Organizadora da etapa
Nome: Robson Silva Ferreira
Telefones (informe dois telefones): 11 3291-2739 / 95554-0086
E-mail (informe dois e-mails): robsonferreira@sp.gov.br , cppn@justica.sp.gov.br

INTEGRANTES DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA ETAPA ESTADUAL DE SÃO PAULO	
Nome Completo	Representação
Akayse Florentino Almeida	Sociedade Civil
Alessandra Manoela da Cruz	Sociedade Civil
Alexandre Magno Alves Pereira	Sociedade Civil
Aline Bernardes Candido	Poder Público
Aline Regina Conceição	Poder Público
André Alexandre Garcia da Silva	Sociedade Civil
Angela Maria Pereira de Arruda	Poder Público
Avani Florentino de Oliveira	Sociedade Civil
Bruno Mira David	Poder Público
Carlos Eduardo da Silva	Conselho Estadual
Cristiano de Lima Silva	Poder Público
Dalva Regina Massuia	Poder Público
Debora Eloisa Justino	Sociedade Civil
Décio de Oliveira Vieira	Conselho Estadual
Denilson Araujo de Oliveira	Poder Público
Dennis de Oliveira	Sociedade Civil
Ednusa Ribeiro de Santana	Poder Público
Eliabe Vicente dos Santos	Sociedade Civil
Elias Pontes de Cerqueira	Poder Público
Ercilia Cristina Constantino	Poder Público
Gil Marcos Clarindo Santos	Conselho Estadual
Giovanna Bolletta Perez	Poder Público
Guilherme Lopes Vieira	Poder Público
Heloisa de França Dias	Sociedade Civil
João Cesar Ferreira	Conselho Estadual
José Alberto Saraiva Fernandes	Sociedade Civil
Juliana Barbosa Lima	Poder Público
Ligia Maria Carvalho de Azevedo Soares	Poder Público
Luana Franca Amorim	Sociedade Civil
Lourdes Corrêa	Sociedade Civil
Lucia de Angelo Lima	Sociedade Civil
Manoel Julio de Souza Vieira	Poder Público
Marcos Paulo Silva de Jesus	Sociedade Civil
Magta Santos Vasque	Sociedade Civil
Maria Aparecida de Souza Costa Silva	Conselho Estadual
Marlene Alves da Costa	Conselho Estadual
Marli Condes do Espírito Santo	Sociedade Civil
Morgana Karolinne Lucio Alves Tito	Poder Público
Nilce de Pontes Pereira dos Santos	Sociedade Civil
Nelson Collino Junior	Poder Público
Reginaldo Manoel da Costa	Conselho Estadual
Rita Maria Zerbinatti Rato	Poder Público
Roberto Almeida de Oliveira	Poder Público
Robson Silva Ferreira	Poder Público
Rogério Aparecido de Almeida	Sociedade Civil
Roseli da Silva Santos	Conselho Estadual
Simone Ferreira Nascimento	Sociedade Civil
Tiago Yasser dos Santos	Poder Público
Thais Prado Horta	Poder Público
Thaiza Cristina de Oliveira de Jesus	Poder Público
Vanda Mendes Ferreira	Sociedade Civil
Vanderlei Natalino Victorino	Sociedade Civil
Vania Maria da Silva Soares	Poder Público

Coordenadoria de Políticas para a População Negra

DAS MOÇÕES

Considerando o que dispõe o §1º do artigo 20 do Regimento Interno da Conferência Estadual, as moções devem ser aprovadas por aclamação da plenária, o que não aconteceu durante a V-CEPIR, de modo que as apresentadas durante a conferência não serão alvo de apresentação neste relatório final.

DOS REGISTROS

Seguem abaixo imagens relacionadas a programação da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado de São Paulo:



Link da página com divulgação da V-CEPIR:

[5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial reúne 650 participantes em São Paulo – Secretaria da Justiça e Cidadania](#)

Importante destacar que a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade do Estado de São Paulo, cumpriu seu objetivo, ou seja, oportunizar a toda sociedade paulista a oportunidade de dialogar e desenvolver propostas concretas, para o pleno exercício da cidadania.

Era o que cumpria relatar, desde já nos colocamos à disposição, para complementação das informações que se fizerem necessárias.

Robson Silva Ferreira
Coordenador Estadual de Política para a População Negra
Presidente da Comissão Organizadora Estadual – V CEPIR